PORTARIA Nº 060, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, o art. 69, da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de **adicional por tempo de serviço de 5%** (cinco inteiros por cento), requerido pela servidora pública municipal, **Joseane da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 302/2016 e matrícula nº 3141.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 066/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:57728997

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LICENÇA MÉDICA - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 84 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 20 (vinte) dias de **licença médica**, a servidora pública municipal, **Maria das Graças Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 978/2010 e matrícula nº 17.
Parágrafo único. A alusiva licença deve ocorrer no **período de 25.04.2023 a 14.05.2023.**

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo Nº 078/2023.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:09F77FC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2023 - ANA GRACIELA RODRIGUES

PORTARIA Nº 048/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora ANA GRACIELA RODRIGUES nomeada para o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR da EMEIF Santa Terezinha**, vinculado(a) a Secretaria de Desenvolvimento Social, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo receber o título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 02 de maio de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:891D892E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 95.3.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 1; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 6; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 7; acréscimo de 87% (oitenta e sete por cento) no item 9; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 11; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 16; acréscimo de 39% (trinta e nove por cento) no item 20; acréscimo de 39% (trinta e nove por cento) no item 21; acréscimo de 141% (cento e quarenta e um por cento) no item 23; acréscimo de 21% (vinte e um por cento) no item 26; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 16; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 27; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 29; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 33; acréscimo de 78% (setenta e oito por cento) no item 34; acréscimo de 149% (cento e quarenta e nove por cento) no item 37; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 38; acréscimo de 130% (cento e trinta por cento) no item 39; acréscimo de 13% (treze por cento) no item 40; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 42; acréscimo de 5% (cinco por cento) no item 43; acréscimo de 5% (cinto por cento) no item 44; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 45; acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 46; acréscimo de 80% (oitenta por cento) no item 48; acréscimo de 18% (dezoito por cento) no item 51; acréscimo de 244% (duzentos e quarenta e quatro por cento) no item 52; acréscimo de 98% (noventa e oito por cento) no item 61; acréscimo de 36% (trinta e seis por cento) no item 62; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 64; acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 67; acréscimo de 121% (cento e vinte e um por cento) no item 71; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 72; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 73; acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) no item 74; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 76; acréscimo de 47% (quarenta e sete por cento) no item 77; acréscimo de 168% (cento e sessenta e oito por cento) no item 79; acréscimo de 69% (sessenta e

nove por cento) no item 81; acréscimo de 78% (setenta e oito por cento) no item 82; acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 83; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 89.

MONTEIRO - PB, 04 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:55025F52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 95.2.01/2022 - Apostilamento 01 - acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 1; acréscimo de 61% (sessenta e um por cento) no item 5; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 6; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 7; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 11; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 16; acréscimo de 39% (trinta e nove por cento) no item 20; acréscimo de 39% (trinta e nove por cento) no item 21; acréscimo de 141% (cento e quarenta e um por cento) no item 23; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 33; acréscimo de 78% (setenta e oito por cento) no item 34; acréscimo de 13% (treze por cento) no item 40; acréscimo de 5% (cinco por cento) no item 43; acréscimo de 5% (cinto por cento) no item 44; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 45; acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 46; acréscimo de 80% (oitenta por cento) no item 48; acréscimo de 98% (noventa e oito por cento) no item 61; acréscimo de 36% (trinta e seis por cento) no item 62; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 64; acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 67; acréscimo de 121% (cento e vinte e um por cento) no item 71; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 72; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 73; acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) no item 74; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 76; acréscimo de 69% (sessenta e nove por cento) no item 81; acréscimo de 78% (setenta e oito por cento) no item 82; acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 83; acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 88.

MONTEIRO - PB, 04 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:973FF395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.81/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 95.1.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 1; acréscimo de 61% (sessenta e um por cento) no item 5; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 6; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 7; acréscimo de 87% (oitenta e sete por cento) no item 9; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 11; acréscimo de 141% (cento e quarenta e um por cento) no item 23; acréscimo de 21% (vinte e um por cento) no item 26; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 16; acréscimo de 44% (quarenta e quatro por cento) no item 27; acréscimo de 73% (setenta e três por cento) no item 29; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 33; acréscimo de 78% (setenta e oito por cento) no item 34; acréscimo de 149% (cento e quarenta e nove por cento) no item 37; acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) no item 38; acréscimo de 130% (cento e trinta por cento) no item 39; acréscimo de 13% (treze por cento) no item 40; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 42; acréscimo de 5% (cinco por cento) no item 43; acréscimo de 5% (cinto por cento) no item 44; acréscimo de 122% (cento e vinte e dois por cento) no item 46; acréscimo de 80% (oitenta por cento) no item 48; acréscimo de 18% (dezoito por cento) no item 51; acréscimo de 244% (duzentos e quarenta e quatro por cento) no item 52; acréscimo de 98% (noventa e oito por cento) no item 61; acréscimo de 36% (trinta e seis por cento) no item 62; acréscimo de 33% (trinta e três por cento) no item 64; acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) no item 67; acréscimo de 121% (cento e vinte e um por cento) no item 71; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 72; acréscimo de 148% (cento e quarenta e oito por cento) no item 73; acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) no item 74; acréscimo de 40% (quarenta por cento) no item 76; acréscimo de 47% (quarenta e sete por cento) no item 77; acréscimo de 79% (senta e nove por cento) no item 79; acréscimo de 69% (sessenta e nove por cento) no item 81; acréscimo de 60% (sessenta por cento) no item 83; acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 88; acréscimo de 66% (sessenta e seis por cento) no item 89.

MONTEIRO - PB, 04 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D94FA2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.50/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.50/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **17 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R$ 429.796,43. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo email: licitacaopmmonteiro@gmail.com, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 04 de Maio de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:05DC1BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.81/2022